

ASSUNTO

Homologação dos registros profissionais no período de 14 de junho a 11 de julho de 2018.

DELIBERAÇÃO N° 010/2018 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 13 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010 assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

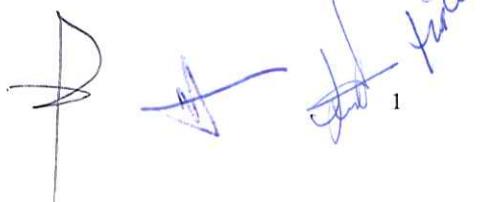
Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados pela Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS em sua rotina de trabalho.

Os procedimentos aprovados e adotados para homologação de registros concedidos pela Gerência de Atendimento e Fiscalização seguem a metodologia da Deliberação nº 004/2013 da CEF-CAU/RS pela equipe responsável conjuntamente com a Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS


1



DELIBERA:

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, os registros efetuados pela Unidade de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS, no período de 14 de junho a 11 de julho de 2018. A listagem de profissionais está disponível no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS APROVADOS”.

Porto Alegre – RS, 13 de julho de 2018.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente



ASSUNTO

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS APROVADOS

DELIBERAÇÃO Nº 010/2018 – CEF – CAU/RS

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	THAINAN TELES DE SOUZA FERREIRA	721278/2018
2	MARIA ALICE MARTINS DELPINO	721034/2018
3	ALESSANDRA VOSS VIEIRA	720664/2018
4	SAVANA QUEIROGA GAIRA	720161/2018
5	GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES	720045/2018
6	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	719215/2018
7	MARIA ALICE MAIA SQUEFF	719097/2018
8	ARTUR EDUARDO SANFELICE NUNES	718870/2018
9	LUCAS DE MOURA PRUDENTE	718846/2018
10	NATHALIE SCHMIDT LOCATELLI	718197/2018
11	EMANOELLE COLLING	718006/2018
12	JORDANA FONTANA FRANCO	717403/2018
13	JENIFFER ZAFFARI	716707/2018
14	MARINA LESSEUX DA ROSA	716366/2018
15	PRISCILLA FOSSATTI DE CARVALHO	716223/2018
16	GIOVANNI ARROQUE	716094/2018
17	CAROLINA MARTI CORCIONE	715990/2018
18	JULIANA FACCIONI HEUSER	715382/2018
19	LARISSA HEINEN STRAUSS	715270/2018
20	DANIELE NESELLO	714906/2018
21	VITÓRIA CAPRI MACHADO	714817/2018
22	MORGANA SOUZA SCHNEIDER	714661/2018
23	BIANCA PEROSA	714351/2018
24	DÉBORA MARIA PIEROSAN	714271/2018
25	MANOELA PERUZZO DA SILVA	714268/2018
26	VITÓRIA MITTMANN MAGGI	713517/2018
27	PEDRO AUGUSTO SANDI DAL MOLIN	713481/2018
28	RENATA PETERS ARDIZZONE	713315/2018
29	FRANCIELI FERRARI COSTELLA	712936/2018
30	JULIANA LOMBARD SOUZA	712731/2018
31	FLÁVIA OLICHESKI DE MARCHI	712713/2018



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

32	MARIELY LINKE SILVA	712668/2018
33	KLAUS WAGNER JUNGBLUT	712381/2018
34	BARBARA TONELLA DA SILVA	700580/2018